RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: julho | 2026

Referente ao processo de recuperação judicial n.º **0019878-33.2023.8.16.0017**, ajuizado por **Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.** e **Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.**, em trâmite perante a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

AUXILIA CONSULTORES

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci 16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

AUXILIA CONSULTORES

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO E ALCANCE DA ANÁLISE 3
II. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS NO PERÍODO 4
III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA AGREGADA DO GRUPO 11
IV. ANÁLISE INDIVIDUAL DAS RECUPERANDAS 25
V. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES 33
VI. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO 37
VII. CRONOGRAMA PROCESSUAL 39
VIII. RESUMO DA ANÁLISE OBTIDA 40

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

I. APRESENTAÇÃO E ALCANCE DA ANÁLISE

O presente Relatório Mensal de Atividades é apresentado nos autos da recuperação judicial n.º 0019878-33.2023.8.16.0017, nos termos do art. 22, II, da Lei n.º 11.101/2005, e complementa a análise da competência de julho de 2026 em atendimento à decisão de ev. 600. Sua finalidade é acompanhar as atividades das Recuperandas, examinar as informações contábeis, financeiras e operacionais e indicar as providências necessárias à fiscalização do cumprimento do PRJ.

O relatório reúne as informações contábeis, financeiras e operacionais da mesma competência, com dados anteriores utilizados como base comparativa. Essa organização substitui a apresentação de dados contábeis de um mês acompanhados de informações operacionais de outro e integra o aprimoramento da metodologia da AJ. A elaboração dos registros é de responsabilidade das Recuperandas, cabendo à Administração Judicial confrontar as informações disponíveis e comunicar as divergências e limitações identificadas.

A análise compreende o período de julho de 2026 e abrange as Recuperandas Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda. e Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda. Para a avaliação da evolução dos saldos e resultados, poderão ser utilizados dados de competências anteriores exclusivamente como base comparativa, com indicação dos respectivos períodos.

As Recuperandas possuem administradores formais distintos e, conforme informado, não possuem filiais. A Só Porco atualmente utiliza as instalações da Rua Pioneiro José Balan, n.º 325, em Maringá/PR, onde também está sediada a Ricarnes. A Só Porco tem Janaina Abdo Rahmem Cassim Ticianel como administradora formal, enquanto a Ricarnes é administrada por Fabio Ricardo Ticianel, conforme o quadro abaixo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

RECUPERANDA	ENDEREÇO FORMAL	ENDEREÇO REAL	ADMINISTRADOR FORMAL	FILIAIS
SÓ PORCO	Rua Maria Lopes, 213, Pioneira, sala 01, CEP 87055-650, Maringá/PR	Rua Pioneiro José Balan, n.º 325, Parque Residencial Aeroporto - Maringá/PR	Janaina Abdo Rahmem Cassim Ticianel	Não
RICARNES	Rua Pioneiro José Balan, n.º 325, Parque Residencial Aeroporto - Maringá/PR		Fabio Ricardo Ticianel	Não

II. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS NO PERÍODO

As informações operacionais de julho foram prestadas conjuntamente pelas Recuperandas e abrangem faturamento, volume comercializado, capacidade operacional, perfil dos clientes e frota. Quando o relatório utiliza a expressão informação operacional, refere-se aos dados fornecidos pelas Devedoras; os esclarecimentos adicionais solicitados pela AJ são identificados nos tópicos pertinentes.

a) Organização das Atividades

No mês de julho de 2026, as Recuperandas mantiveram os respectivos ramos de atividade, na atuação de comercialização e distribuição de carnes, sem haver alteração na composição societária e nos órgãos de administração, não havendo também abertura ou encerramento de estabelecimentos no período.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

b) Vendas, Produção e Capacidade Operacional

O faturamento gerencial informado passou de R$ 1.062.851,00 em junho para R$ 1.110.545,00 em julho, aumento de 4,49%. As Recuperandas relacionaram a variação ao desempenho do mês, com 26 dias úteis, e informaram crescimento de 0,47% na média diária. Esses valores são examinados em conjunto com a receita contábil, cuja diferença remanescente foi objeto de solicitação de conciliação, ainda não apresentada pelas Recuperandas.

Indicador	Faturamento		Variação (%)
	jun/26	jul/26	
Faturamento Bruto	R$ 1.062.851,00	R$ 1.110.545,00	4,49%
Volume de Vendas	63.902 Kg	68.077 Kg	6,53%

O volume total informado pelas Recuperandas foi de 68.078 kg em julho, enquanto a soma dos produtos relacionados abaixo resulta em 68.077 kg:

Grupo de Produtos	Kg		Variação
	jun/26	jul/26	
Carne Bovina	13.223	15.309	15,78%
Embutidos	1.482	2.027	36,77%
Frango	4.700	5.379	14,45%
Miúdo Bovino	883	767	-13,14%
Suíno	43.613	44.595	2,25%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

Total	**63.901**	**68.077**	**6,54%**

Os produtos suínos representaram o maior volume comercializado no mês, com 44.595 kg, seguidos pela carne bovina, com 15.309 kg. As maiores variações percentuais foram observadas em embutidos e carne bovina, enquanto o volume de miúdo bovino diminuiu.

As Recuperandas informaram que os cortes são preparados conforme os pedidos recebidos e que a equipe é composta por 11 pessoas na produção, cinco entregadores e uma vendedora. Estimaram capacidade para até 75 toneladas mensais, considerando um colaborador em férias por mês.

c) Perfil dos Clientes e Desafios Comerciais

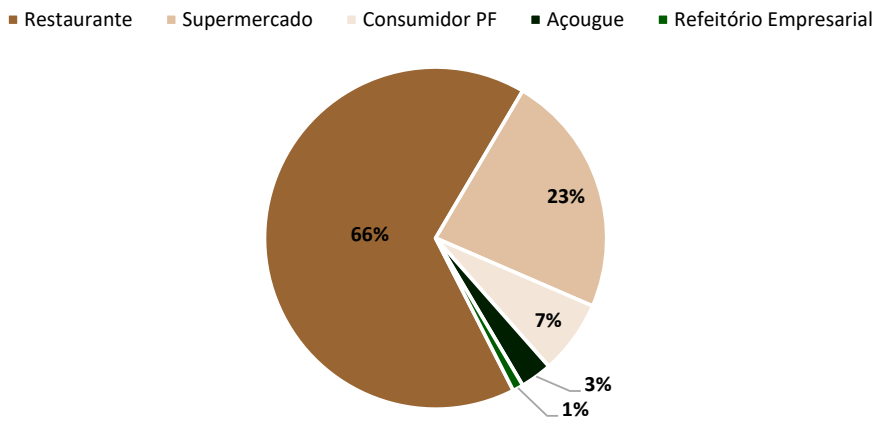
O questionário aponta predominância de vendas para restaurantes, responsáveis por 66% do volume, seguidos pelas redes de supermercados, com 23%. O detalhamento encaminhado pelas Recuperandas apresenta ainda consumidores pessoa física (7%), açougues (3%) e refeitórios empresariais (1%).

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci 16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

COMPOSIÇÃO DOS CLIENTES (JUL/26)



As Recuperandas relataram concorrência com preços inferiores aos que consideram sustentáveis e apontaram como desafio ampliar as vendas preservando as margens. Informaram ausência de devoluções e classificaram a inadimplência como controlada, no valor total de R$ 11,3 mil. A AJ solicitou a confirmação desse valor e a composição dos títulos vencidos. Até o fechamento do relatório do presente relatório, não há elementos para quantificar a inadimplência a partir dessa declaração.

d) Fornecedores e Frota

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

As Recuperandas informaram que, em 30 de julho, havia aproximadamente R$ 350.000,00 em atraso com a Orion. A AJ solicitou a identificação das operações, suas datas de constituição e vencimento, pagamentos ou renegociações e eventual restrição ao abastecimento. Até o fechamento do relatório, não foi demonstrado quais obrigações posteriores ao pedido estão em atraso.

A relação encaminhada identifica 12 veículos utilizados nas operações de entrega, sendo seis vinculados à Ricarnes e seis à Só Porco. A frota compreende motocicletas, veículos utilitários, caminhões e caminhonetes.

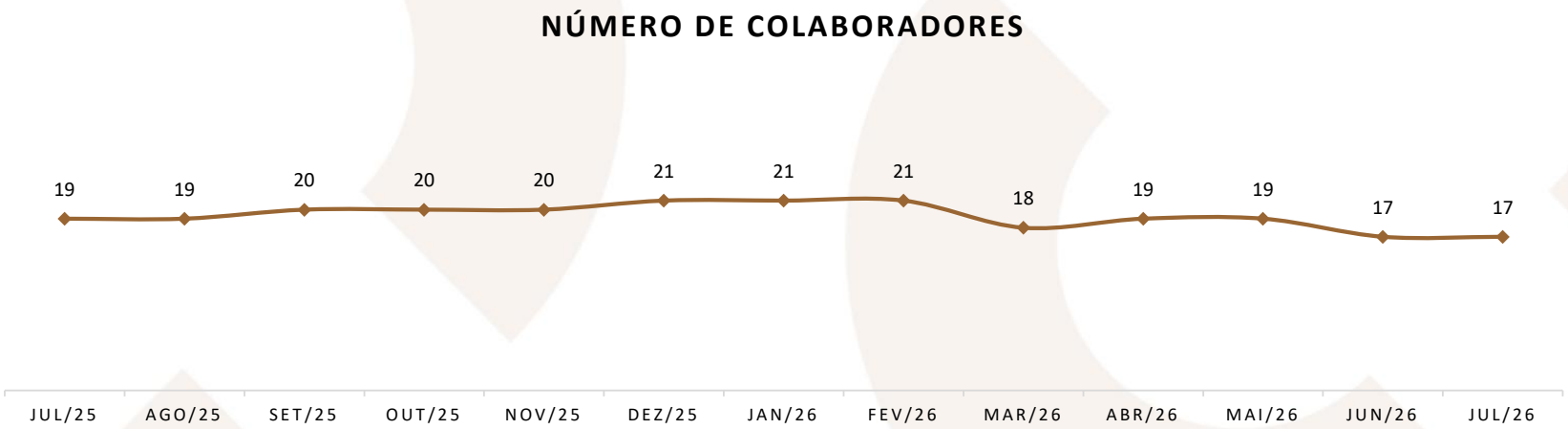
Empresa	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Cor	Marca	Modelo	Combustível
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	AYO-5206	2014	2014	Vermelha	Honda	CG 125 FAN KS	Gasolina
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	AYO-5221	2014	2014	Vermelha	Honda	CG 125 FAN KS	Gasolina
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	BDC-5A61	2019	2020	Branca	Hyundai	HR HDB	Diesel
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	BDO-0I17	2019	2020	Branca	Fiat	Strada WK CC E	Flex
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	RHV-3D10	2022	2023	Branca	VW	11.180 DRC 4X2	Diesel
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	SEF-9F85	2022	2023	Cinza	Ford	Ranger XLT	Diesel
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	BEU-8D37	2020	2021	Vermelha	Honda	CG 160 Start	Gasolina
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	BEV-4B51	2020	2021	Vermelha	Honda	CG 160 Start	Gasolina
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	BEV-9C08	2020	2021	Vermelha	Honda	CG 160 Start	Gasolina
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	BCF-7C33	2018	2019	Branca	Hyundai	HR HDB	Diesel
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	BCX-9I94	2019	2020	Branca	Hyundai	HR HDB	Diesel
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	SEK-2A79	2023	2023	Preta	Ford	Ranger LTD	Diesel

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

e) Quadro de Colaboradores

As Recuperandas informaram 17 colaboradores em julho, mesmo total de junho e dois a menos que em julho de 2025. A ausência dos resumos de folha e dos relatórios de admissões e demissões impede confirmar documentalmente a distribuição dos vínculos e a movimentação de pessoal. Esses documentos e os comprovantes de recolhimento foram solicitados formalmente, permanecendo pendentes até o fechamento do relatório.



f) Continuidade das Atividades

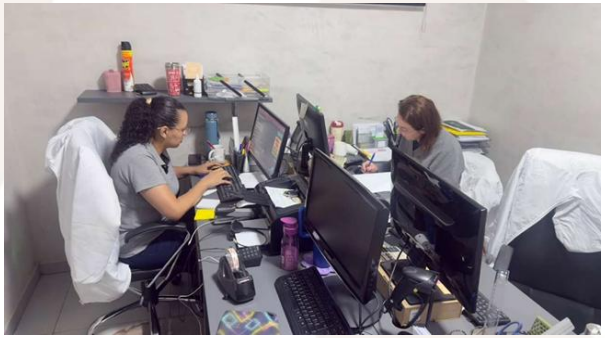
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

AUXILIA CONSULTORES

As informações operacionais indicam continuidade da comercialização e distribuição de carnes em julho, com aumento do faturamento gerencial e do volume vendido. Até o fechamento do relatório não foram informadas novidades sobre a posse das matrículas n.º 16.925 e 35.059 nem repercussões sobre as atividades. Considerando a relevância operacional dos imóveis e a decisão de ev. 600, a AJ solicitou atualização sobre sua utilização e eventuais medidas para assegurar a continuidade da operação, não informadas até o fechamento do relatório.

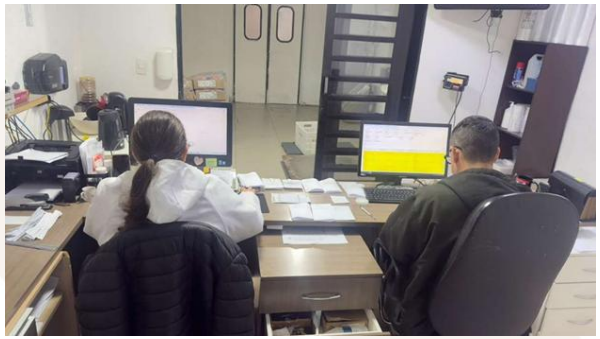
As fotografias a seguir registram a fachada das instalações, os ambientes administrativos e a operação com carnes, incluindo o armazenamento em câmaras refrigeradas e o manuseio dos produtos pelos colaboradores.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA







III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA AGREGADA DO GRUPO

As informações apresentadas neste tópico foram elaboradas mediante a soma das rubricas correspondentes das demonstrações contábeis individuais da Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda. e da Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda. O objetivo é oferecer uma visão conjunta dos resultados e da situação patrimonial das Recuperandas, permitindo acompanhar a evolução do grupo antes da análise de cada sociedade.

É necessário distinguir dados agregados de demonstrações consolidadas. Na agregação, os valores registrados individualmente por cada empresa são somados, enquanto na consolidação contábil, além dessa soma, são eliminadas as operações realizadas entre as próprias empresas do grupo, para que a demonstração represente apenas as relações mantidas com terceiros.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Nos relatórios anteriores, a denominação “consolidado” foi utilizada para indicar a visão conjunta obtida pela soma das demonstrações individuais. Como não foram eliminadas integralmente as operações entre as sociedades, este relatório utiliza a expressão “agregado”, tornando explícita a metodologia empregada. A consolidação substancial reconhecida no processo não se confunde com a consolidação das demonstrações contábeis.

Não foram apresentadas demonstrações contabilmente consolidadas nem memória suficiente para identificar e eliminar todas as operações internas. Por essa razão, os indicadores foram calculados sobre valores agregados, que podem conter saldos e transações entre as sociedades. A AJ solicitou sua identificação e conciliação, permanecendo essa limitação até o fechamento do relatório.

a) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A seguir, apresenta-se a DRE agregada de julho, em conjunto com os resultados de maio e junho. A depreciação dos veículos foi segregada das despesas com veículos para evitar duplicidade, e as rubricas agregadas foram compatibilizadas com as demonstrações individuais. O símbolo “—” indica percentual não calculável quando a base é zero.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - Agregada									
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda. e Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.									
	mai/26			**jun/26**			**jul/26**		
	R$	**AV**	**AH**	**R$**	**AV**	**AH**	**R$**	**AV**	**AH**
Receita Operacional Bruta	1.029.723,83	100,00%	0,31%	1.067.851,16	100,00%	3,70%	1.108.349,25	100,00%	3,79%
(-) Deduções	(73.648,72)	-7,15%	-0,88%	(70.361,27)	-6,59%	-4,46%	(78.662,48)	-7,10%	11,80%
(=) Receita Líquida	**956.075,11**	**92,85%**	**0,27%**	**997.489,89**	**93,41%**	**4,33%**	**1.029.686,77**	**92,90%**	**3,23%**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

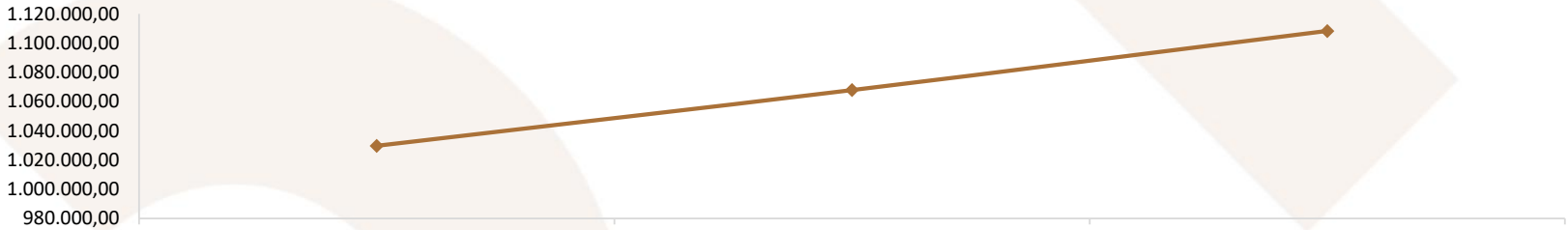
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - Agregada									
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda. e Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.									
	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(725.271,89)	-70,43%	-1,17%	(824.818,54)	-77,24%	13,73%	(799.078,58)	-72,10%	-3,12%
(=) Resultado Bruto	**230.803,22**	**22,41%**	**-2,46%**	**172.671,35**	**16,17%**	**-25,19%**	**230.608,19**	**20,81%**	**33,55%**
(-) Despesas Operacionais	**(253.283,50)**	**-24,60%**	**-0,07%**	**(237.757,17)**	**-22,27%**	**-6,13%**	**(259.170,67)**	**-23,38%**	**9,01%**
Despesas com Vendas	(108.939,63)	-10,58%	—	(107.361,89)	-10,05%	-1,45%	(124.746,71)	-11,26%	16,19%
Despesas Administrativas	(54.660,75)	-5,31%	—	(41.410,43)	-3,88%	-24,24%	(35.060,33)	-3,16%	-15,33%
Depreciação e Amortização	(19.494,01)	-1,89%	0,00%	(19.493,99)	-1,83%	0,00%	(19.494,00)	-1,76%	0,00%
Resultado Financeiro	(68.103,68)	-6,61%	-1,49%	(67.169,19)	-6,29%	-1,37%	(72.883,54)	-6,58%	8,51%
Despesas Tributárias	(2.085,43)	-0,20%	—	(2.321,67)	-0,22%	11,33%	(6.986,09)	-0,63%	200,91%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	—	0,00	0,00%	—
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**(22.480,28)**	**-2,18%**	**-36,42%**	**(65.085,82)**	**-6,10%**	**189,52%**	**(28.562,48)**	**-2,58%**	**-56,12%**
(-) Provisão CSLL e IRPJ	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	—	0,00	0,00%	—
(=) Resultado do Exercício	**(22.480,28)**	**-2,18%**	**-36,42%**	**(65.085,82)**	**-6,10%**	**189,52%**	**(28.562,48)**	**-2,58%**	**-56,12%**
EBITDA	**65.117,41**	**6,32%**	**-7,14%**	**21.577,36**	**2,02%**	**-66,86%**	**63.815,06**	**5,76%**	**195,75%**

Receita Bruta: A receita bruta agregada aumentou de R$ 1.067.851,16 em junho para R$ 1.108.349,25 em julho, acréscimo de R$ 40.498,09 (3,79%). A evolução acompanha o crescimento do faturamento informado pelas Recuperandas no relatório operacional, que passou de R$ 1.062.851,00 para R$ 1.110.545,00, aumento de 4,49%. Embora ambos indiquem crescimento das vendas, o faturamento operacional de julho supera a receita contábil em R$ 2.195,75, diferença cuja conciliação foi solicitada. Até o fechamento do relatório, não houve resposta, ficando o exame dos esclarecimentos para o próximo RMA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

EVOLUÇÃO DA RECEITA BRUTA



	mai/26	jun/26	jul/26
Receita	1.029.723,83	1.067.851,16	1.108.349,25

Custos das Mercadorias Vendidas: O CMV diminuiu de R$ 824.818,54 em junho para R$ 799.078,58 em julho, redução de R$ 25.739,96 (3,12%). Sua participação na receita bruta passou de 77,24% para 72,10%, enquanto o resultado bruto agregado aumentou de R$ 172.671,35 para R$ 230.608,19. As deduções da receita somaram R$ 78.662,48 em julho, e a receita líquida alcançou R$ 1.029.686,77.

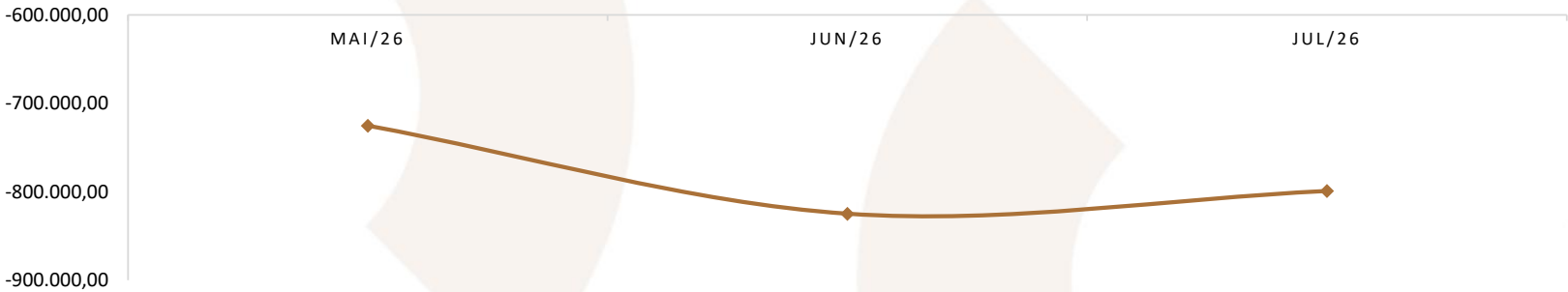
O Razão da Ricarnes permite recompor o CMV a partir do estoque inicial de R$ 2.848.245,75, das compras de R$ 1.025.845,77 e dos ajustes de devoluções, créditos tributários, perdas e estoque final. O saldo de encerramento do estoque foi de R$ 2.926.428,68. Embora o volume comercializado tenha aumentado, o custo contabilizado diminuiu, sendo necessário confrontar a apuração com os controles físicos e as informações sobre os produtos vendidos para explicar os efeitos do mix de vendas e dos preços de aquisição. A solicitação permanece sem resposta até o fechamento do relatório, e sua análise será apresentada no próximo RMA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Razão identifica perdas de estoque de R$ 63.053,41 em julho, registradas a crédito da conta redutora do custo e a débito da conta de perdas. O confronto com a DRE indica que esse valor compõe as despesas financeiras de R$ 72.885,21, compensadas por receita financeira de R$ 1,67. Sua natureza operacional afeta a interpretação do CMV e do EBITDA, sem alterar o prejuízo líquido. A AJ solicitou a composição das perdas por produto, quantidades, causas, documentação das baixas e esclarecimento da classificação. Até o fechamento do relatório, as respostas não haviam sido recebidas e serão examinadas no próximo RMA.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS



	mai/26	jun/26	jul/26
Custos	-725.271,89	-824.818,54	-799.078,58

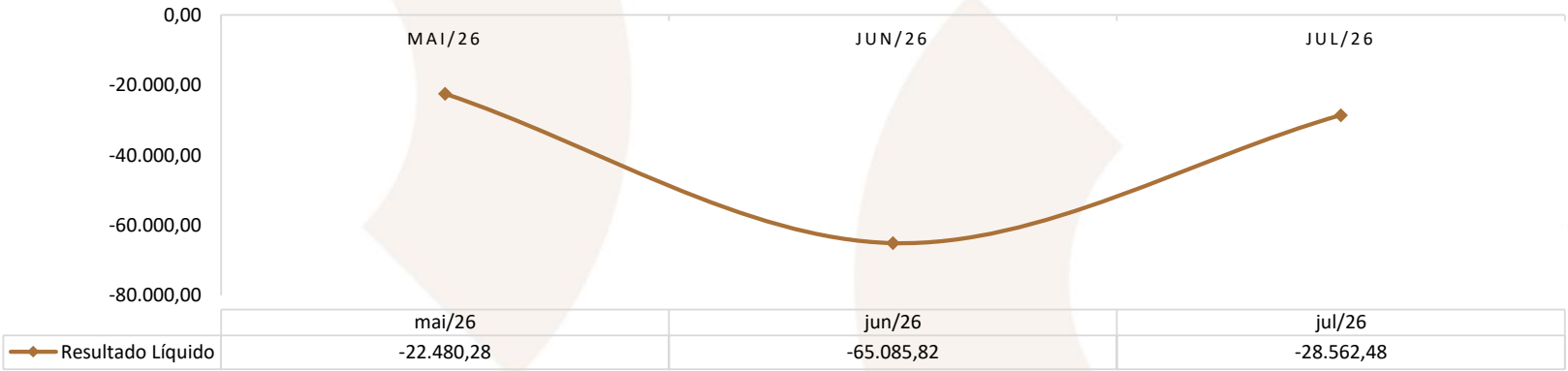
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Resultado Líquido: O prejuízo líquido agregado diminuiu de R$ 65.085,82 em junho para R$ 28.562,48 em julho, redução de R$ 36.523,34 (56,12%). A melhora decorreu do aumento da receita e da redução do CMV, que elevaram o resultado bruto em R$ 57.936,84. As despesas operacionais agregadas, incluindo o resultado financeiro apresentado nas DREs, aumentaram R$ 21.413,50 e alcançaram R$ 259.170,67, absorvendo parte dessa melhora. O prejuízo agregado correspondeu a 2,58% da receita bruta, permanecendo necessária a conciliação das perdas, das operações entre as sociedades e das informações gerenciais.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO



	mai/26	jun/26	jul/26
Resultado Líquido	-22.480,28	-65.085,82	-28.562,48

b) Balanço Patrimonial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

A seguir, são examinadas as principais contas do Balanço Patrimonial agregado, com ênfase nas mudanças ocorridas entre junho e julho de 2026. Os valores decorrem da soma das demonstrações individuais das Recuperandas, sem eliminação dos saldos mantidos entre as sociedades do grupo.

	jun/26	jul/26	AH (%)
Ativo Circulante	9.937.621,97	10.078.312,32	1,42%
Caixa	12.784,13	17.360,59	35,80%
Bancos Conta Movimento	133.084,47	85.663,28	-35,63%
Aplicações de Liquidez Imediata	21.018,58	21.018,58	0,00%
Clientes	3.907.059,31	4.015.468,92	2,77%
Estoques	5.854.197,40	5.932.380,33	1,34%
Ativo Não Circulante	339.499,31	320.005,31	-5,74%
Ativo Total	**10.277.121,28**	**10.398.317,63**	**1,18%**
Passivo Circulante	11.756.903,18	11.927.287,51	1,45%
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	2.020.504,78	2.027.312,02	0,34%
Fornecedores	7.272.437,76	7.386.351,72	1,57%
Passivo Não Circulante	3.910.520,09	3.906.395,09	-0,11%
Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	3.683.627,13	3.679.502,13	-0,11%
Passivo Total	**15.667.423,27**	**15.833.682,60**	**1,06%**
Patrimônio Líquido	**-5.390.301,99**	**-5.435.364,97**	**0,84%**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Razão de julho da Ricarnes permitiu ampliar o exame das movimentações patrimoniais. Ainda assim, o Razão da Só Porco não detalha várias contas, e permanecem pendentes controles e documentos necessários à conciliação integral dos saldos. As análises a seguir distinguem as movimentações identificadas das questões que ainda dependem de esclarecimento.

O Ativo Circulante agregado aumentou de R$ 9.937.621,97 para R$ 10.078.312,32. Esse crescimento não representou aumento das disponibilidades, que diminuíram de R$ 166.887,18 para R$ 124.042,45. A redução dos saldos bancários superou o aumento de R$ 4.576,46 em Caixa, enquanto as aplicações permaneceram estáveis. A composição e a movimentação do caixa físico e os fluxos não comprovados foram questionados por esta AJ, sem resposta até o fechamento do relatório.

Clientes e Estoques: O saldo agregado de Clientes aumentou R$ 108.409,61 e alcançou R$ 4.015.468,92. Na Ricarnes, o Razão registra débitos de R$ 1.113.386,91 e créditos de R$ 984.977,30 na conta Clientes Diversos, resultando em aumento de R$ 128.409,61 e saldo final de R$ 2.068.598,47. A Só Porco apresentou redução de R$ 20.000,00. Esses movimentos esclarecem a variação contábil, mas a avaliação dos vencimentos e da recuperação dos créditos depende da composição da carteira. A solicitação desta AJ permanece sem resposta até o fechamento do relatório, e sua análise será apresentada no próximo RMA.

Os estoques agregados alcançaram R$ 5.932.380,33, aumento de R$ 78.182,93 concentrado na Ricarnes, cujo saldo passou de R$ 2.848.245,75 para R$ 2.926.428,68, conforme os lançamentos de estoque inicial e final no Razão. Na Só Porco, o saldo permaneceu em R$ 3.005.951,65. A estabilidade dessa conta e as perdas de R$ 63.053,41 identificadas na Ricarnes exigem confronto com os controles físicos, para verificar as quantidades, os critérios de avaliação e a documentação das baixas. A solicitação desta AJ permanece sem resposta até o fechamento do relatório, e sua análise será apresentada no próximo RMA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Ativo Não Circulante diminuiu de R$ 339.499,31 para R$ 320.005,31, redução correspondente à depreciação agregada de R$ 19.494,00. Na Ricarnes, o Razão identifica R$ 272,75 em depreciação de máquinas e R$ 13.533,33 em depreciação de veículos. Esses valores explicam a redução contábil observada, sem representar, por si só, saída de caixa ou alienação de bens.

O Ativo Total agregado alcançou R$ 10.398.317,63, impulsionado principalmente pelo aumento dos valores a receber e dos estoques. A análise de sua realização exige considerar os vencimentos dos títulos, a inadimplência e os controles físicos dos produtos. As informações adicionais solicitadas por esta AJ permitirão avaliar esses componentes nos próximos relatórios, permanecendo limitada a conclusão sobre sua conversão em recursos.

O Passivo Circulante agregado aumentou R$ 170.384,33, com elevação de R$ 6.807,24 nos empréstimos de curto prazo e de R$ 113.913,96 em Fornecedores. O saldo de fornecedores passou de R$ 7.272.437,76 para R$ 7.386.351,72, aumento de 1,57%, concentrado na Ricarnes. A variação indica maior obrigação contábil ao final do mês, mas sua atribuição a compras, pagamentos ou alongamento exige a composição e os vencimentos solicitados por esta AJ, e não encaminhados até o fechamento do relatório.

O atraso informado com a Orion é relevante para o acompanhamento deste saldo, mas não explica isoladamente o aumento do saldo de fornecedores. O Razão da Ricarnes identifica compras e pagamentos à fornecedora, sem permitir vincular integralmente o montante declarado em atraso às respectivas operações. A conciliação foi solicitada, e permanece sem resposta até o fechamento do relatório.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Ao final de julho, o Ativo Circulante era inferior ao Passivo Circulante em R$ 1.848.975,19, ante R$ 1.819.281,21 em junho. O déficit aumentou R$ 29.693,98. A posição revela insuficiência de cobertura contábil no curto prazo, mas não identifica sozinha quais obrigações estão vencidas nem o momento de realização dos ativos. Esses prazos deverão ser examinados a partir das composições solicitadas por esta AJ, e não encaminhadas até o fechamento do relatório.

Passivo Não Circulante, Passivo Total e Patrimônio Líquido: O Passivo Não Circulante diminuiu R$ 4.125,00, acompanhado por igual redução dos empréstimos de longo prazo. O Passivo Exigível agregado aumentou R$ 166.259,33 e alcançou R$ 15.833.682,60. O Patrimônio Líquido negativo agregado aumentou R$ 45.062,98, enquanto o prejuízo mensal apresentado nas DREs foi de R$ 28.562,48. A diferença de R$ 16.500,50 está concentrada na Ricarnes e decorre de divergências entre os resultados e os saldos anteriores dos documentos utilizados, conforme detalhado na análise individual. A conciliação e a apresentação das demonstrações patrimoniais compatíveis com a DRE atualizada foram solicitadas por esta AJ, permanecendo pendentes até o fechamento do relatório.

Obrigações trabalhistas previdenciárias e tributárias

Em atendimento ao item III da decisão de ev. 600, o quadro abaixo acompanha a evolução das obrigações registradas nas demonstrações de junho e julho. Os saldos foram segregados por Recuperanda e somados para permitir a avaliação do grupo, sem presumir inadimplência a partir de sua mera existência ou elevação.

Obrigação	Junho R$	Julho R$	Variação R$	Variação %
Trabalhistas e previdenciárias – Ricarnes	638.269,77	678.924,46	40.654,69	6,37%
Trabalhistas e previdenciárias – Só Porco	26.445,96	29.406,52	2.960,56	11,19%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Obrigação	Junho R$	Julho R$	Variação R$	Variação %
Trabalhistas e previdenciárias – agregado	664.715,73	708.330,98	43.615,25	6,56%
Tributárias – Ricarnes (curto e longo prazo)	364.340,54	370.132,80	5.792,26	1,59%
Tributárias – Só Porco	13.965,34	13.665,34	(300,00)	-2,15%
Tributárias – agregado	378.305,88	383.798,14	5.492,26	1,45%

O aumento de R$ 43.615,25 nas obrigações trabalhistas e previdenciárias ocorreu nas duas sociedades. Sem os resumos de folha, a composição dos encargos, os vencimentos e os comprovantes de pagamento, não é possível distinguir provisões regulares de obrigações vencidas. Esses documentos foram solicitados por esta AJ, permanecendo pendentes até o fechamento do relatório. Sua análise será apresentada no próximo RMA.

As obrigações tributárias agregadas aumentaram R$ 5.492,26, com elevação na Ricarnes e redução de R$ 300,00 na Só Porco. O Razão identifica operações de parcelamento e encargos tributários, mas esses lançamentos não comprovam integralmente a regularidade fiscal. Foram solicitados demonstrativos dos débitos, parcelamentos e pagamentos, certidões e apurações de IRPJ e CSLL. Até o fechamento do relatório, a composição e a exigibilidade desses saldos permanecem sem esclarecimento suficiente.

c) Indicadores de Liquidez e Estrutura de Capital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Os indicadores permitem examinar a relação entre os ativos e as obrigações do grupo sob diferentes prazos, bem como a participação das dívidas em sua estrutura patrimonial. Foram calculados sobre os saldos agregados das Recuperandas, sem eliminação de créditos e obrigações entre elas.

Indicador	Fórmula	mai/26	jun/26	jul/26
Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	0,83	0,85	0,84
Liquidez Seca (LS)	(Ativo Circulante – Estoques) ÷ Passivo Circulante	0,30	0,35	0,35
Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades ÷ Passivo Circulante	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral (LG)	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,62	0,63	0,64
Endividamento Geral	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) ÷ Ativo Total	156	152	152
CGL	Ativo Circulante – Passivo Circulante	-1.871.005	-1.819.281	-1.848.975

A Liquidez Corrente passou de 0,83 em maio para 0,85 em junho e 0,84 em julho. Para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante, havia R$ 0,84 em ativos de curto prazo registrados em julho. A cobertura inferior a 1,00 exige acompanhamento da realização de clientes e estoques e dos vencimentos das obrigações, cujas composições foram solicitadas por esta AJ.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

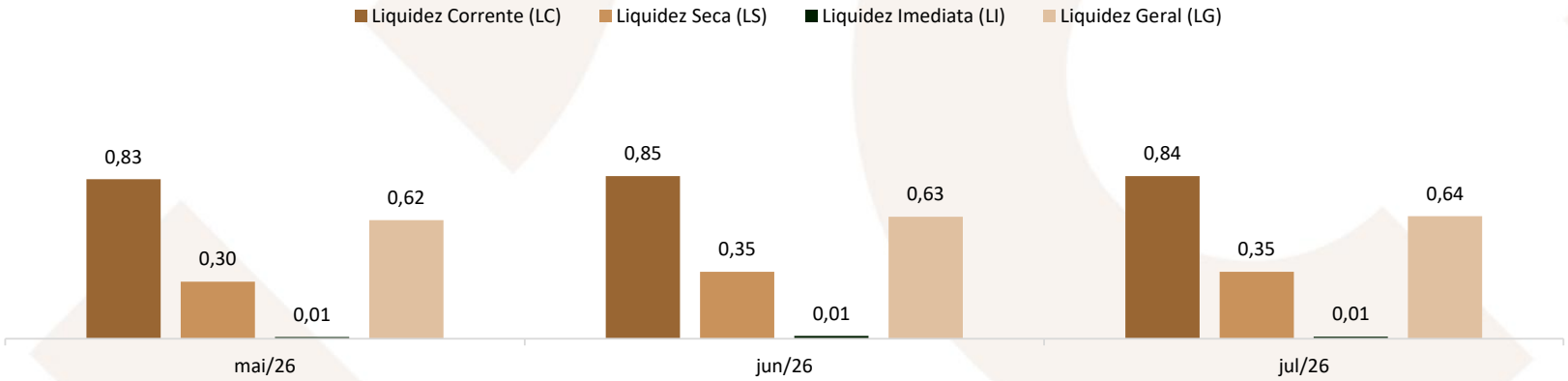
PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

A Liquidez Seca, que exclui os estoques, passou de 0,30 em maio para 0,35 em junho e permaneceu em 0,35 em julho. A baixa cobertura sem os estoques reforça a relevância de seu giro e da realização dos créditos de clientes. A leitura do indicador deve considerar que a soma das demonstrações inclui operações entre as sociedades, cuja conciliação permanece pendente.

A Liquidez Imediata permaneceu em 0,01 nos três meses quando arredondada a duas casas. Entretanto, as disponibilidades diminuíram 25,67% entre junho e julho, de R$ 166.887,18 para R$ 124.042,45. A estabilidade do índice arredondado não elimina essa redução. Os extratos faltantes, a composição do caixa e a DFC foram solicitados por esta AJ para ampliar o exame dos recursos efetivamente disponíveis.

A Liquidez Geral passou de 0,62 em maio para 0,63 em junho e 0,64 em julho. Embora apresente melhora, permaneceu abaixo de 1,00, com R$ 0,64 em ativos realizáveis considerados na fórmula para cada R$ 1,00 de obrigação exigível.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - AGREGADO



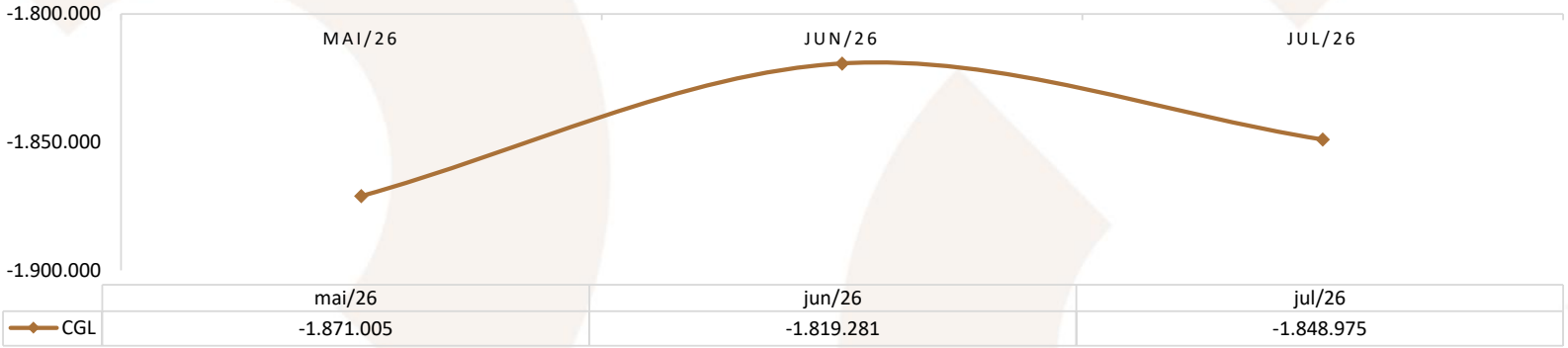
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Capital de Giro Líquido passou de saldo negativo de R$ 1.819.281,21 em junho para R$ 1.848.975,19 em julho, agravamento de R$ 29.693,98. Trata-se de diferença contábil entre ativos e obrigações de curto prazo, sem equivalência automática a falta de caixa nesse montante. Ainda assim, a evolução é relevante para acompanhar a formação de capital de giro prevista no plano.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL) - AGREGADO



	mai/26	jun/26	jul/26
CGL	-1.871.005	-1.819.281	-1.848.975

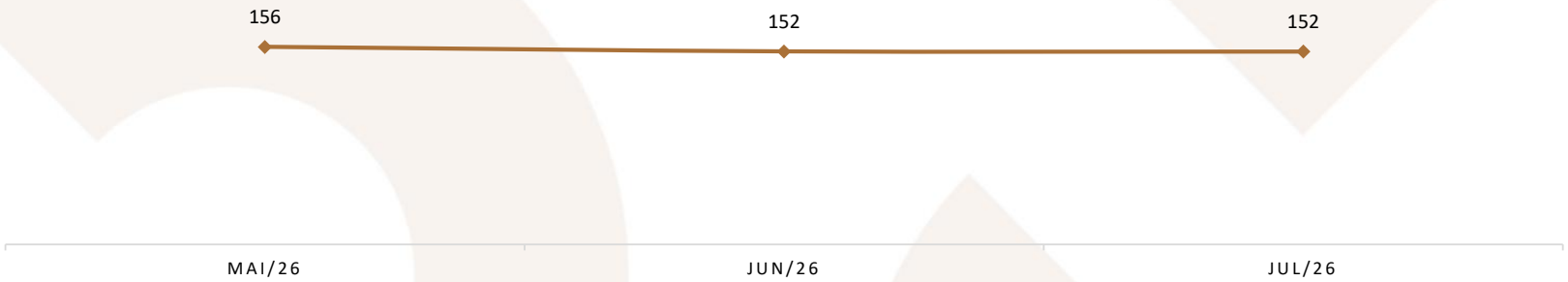
O Endividamento Geral recuou de 156% em maio para 152% em junho e permaneceu em 152% em julho, indicando que as obrigações exigíveis superam o Ativo Total registrado. A posição é coerente com o Patrimônio Líquido negativo. Sua interpretação depende da identificação dos créditos sujeitos ao plano, das obrigações não sujeitas e das operações internas, cuja conciliação foi solicitada por esta AJ.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

AUXILIA CONSULTORES

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO GERAL - AGREGADO



Os indicadores revelam cobertura insuficiente das obrigações, concentração de recursos em clientes e estoques e pequena disponibilidade imediata. A melhora do resultado de julho, acompanhada de redução das disponibilidades e de EBITDA operacional ajustado de R$ 761,65, recomenda acompanhamento da capacidade de formar recursos para a execução do PRJ. Esses elementos não permitem, isoladamente, concluir por inviabilidade ou descumprimento do plano. O diagnóstico será complementado com as respostas e documentos solicitados por esta AJ.

IV. ANÁLISE INDIVIDUAL DAS RECUPERANDAS

a) Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

AUXILIA CONSULTORES

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.

	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	0,00	–	-100,00%	5.000,00	100,00%	–	0,00	–	-100,00%
(-) Deduções	0,00	–	-100,00%	(300,00)	-6,00%	–	0,00	–	-100,00%
(=) Receita Líquida	**0,00**	**–**	**-100,00%**	**4.700,00**	**94,00%**	**–**	**0,00**	**–**	**-100,00%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	–	0,00%	0,00	0,00%	–	0,00	–	–
(=) Resultado Bruto	**0,00**	**–**	**-100,00%**	**4.700,00**	**94,00%**	**–**	**0,00**	**–**	**-100,00%**
(-) Despesas Operacionais	**(18.893,54)**	**–**	**17,50%**	**(19.918,99)**	**-398,38%**	**5,43%**	**(24.000,76)**	**–**	**20,49%**
Despesas com Vendas	(11.576,72)	–	-19,00%	(13.851,08)	-277,02%	19,65%	(13.412,97)	–	-3,16%
Despesas Administrativas	0,00	–	-100,00%	(380,00)	-7,60%	–	(150,00)	–	-60,53%
Depreciação e Amortização	(5.687,92)	–	0,00%	(5.687,91)	-113,76%	0,00%	(5.687,92)	–	0,00%
Resultado Financeiro	(1.628,90)	–	-1886,50%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	–	–
Despesas Tributárias	0,00	–	0,00%	0,00	0,00%	–	(4.749,87)	–	–
Outras Receitas/Despesas Operacionais	0,00	–	0,00%	0,00	0,00%	–	0,00	–	–
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**(18.893,54)**	**–**	**-47,70%**	**(15.218,99)**	**-304,38%**	**-19,45%**	**(24.000,76)**	**–**	**57,70%**
(-) Provisão CSLL e IRPJ	0,00	–	0,00%	0,00	0,00%	–	0,00	–	–

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

(=) Resultado do Exercício	**(18.893,54)**	**—**	**-47,70%**	**(15.218,99)**	**-304,38%**	**-19,45%**	**(24.000,76)**	**—**	**57,70%**
EBITDA	**(11.576,72)**	**—**	**-64,90%**	**(9.531,08)**	**-190,62%**	**-17,67%**	**(18.312,84)**	**—**	**92,14%**

A Só Porco integra a estrutura de comercialização e distribuição de carnes do grupo e possui seis dos 12 veículos relacionados. Entretanto, sua DRE registra receita bruta de R$ 5.000,00 em junho e nenhuma receita em julho, enquanto os R$ 1.108.349,25 de receita de julho estão integralmente registrados na Ricarnes.

A Só Porco apresentou R$ 24.000,76 em despesas operacionais em julho, ante R$ 19.918,99 em junho, sem receita ou CMV registrados. Seu Razão identifica gastos com pessoal, depreciação, combustível e licenciamento, além de recebimento de R$ 20.000,00 de clientes com baixa de crédito anterior. A distribuição das atividades e despesas entre as sociedades foi questionada por esta AJ, permanecendo sem resposta até o fechamento do relatório.

A Só Porco representa 84,03% do prejuízo líquido agregado de julho, embora não apresente receita ou CMV na competência. A manutenção das despesas operacionais exige esclarecer a distribuição das atividades entre as Recuperandas e o motivo de essa sociedade apresentar estrutura e despesas próprias sem receita reconhecida no mês. A solicitação desta AJ permanece sem resposta até o fechamento do relatório, e sua análise será apresentada no próximo RMA.

Balanço Patrimonial - Ativo

Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
Ativo	**5.120.904,53**	**100,00%**	**-0,30%**	**5.110.637,40**	**100,00%**	**-0,20%**	**5.089.297,20**	**100,00%**	**-0,42%**
Ativo Circulante	**5.053.928,92**	**98,69%**	**-0,20%**	**5.049.349,70**	**98,80%**	**-0,09%**	**5.033.697,42**	**98,91%**	**-0,31%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.774,06	1,44%	-1,30%	74.194,84	1,45%	0,57%	78.542,56	1,54%	5,86%
Clientes	1.971.870,45	38,51%	-0,50%	1.966.870,45	38,49%	-0,25%	1.946.870,45	38,25%	-1,02%
Outros Créditos	2.332,76	0,05%	0,00%	2.332,76	0,05%	0,00%	2.332,76	0,05%	0,00%
Estoques	3.005.951,65	58,70%	0,00%	3.005.951,65	58,82%	0,00%	3.005.951,65	59,06%	0,00%
Ativo Não Circulante	**66.975,61**	**1,31%**	**-7,80%**	**61.287,70**	**1,20%**	**-8,49%**	**55.599,78**	**1,09%**	**-9,28%**
Outros Créditos	2.370,68	0,05%	0,00%	2.370,68	0,05%	0,00%	2.370,68	0,05%	0,00%
Imobilizado	64.604,93	1,26%	-8,10%	58.917,02	1,15%	-8,80%	53.229,10	1,05%	-9,65%

Balanço Patrimonial - Passivo

Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.

	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
Passivo	**5.120.904,53**	**100,00%**	**-0,30%**	**5.110.637,40**	**100,00%**	**-0,20%**	**5.089.297,20**	**100,00%**	**-0,42%**
Passivo Circulante	**3.800.709,13**	**74,22%**	**0,10%**	**3.805.660,99**	**74,47%**	**0,13%**	**3.808.321,55**	**74,83%**	**0,07%**
Empréstimos e Financiamentos	1.124.469,62	21,96%	0,00%	1.124.469,62	22,00%	0,00%	1.124.469,62	22,09%	0,00%
Fornecedores	2.640.550,07	51,56%	0,00%	2.640.780,07	51,67%	0,01%	2.640.780,07	51,89%	0,00%
Obrigações Tributárias	13.665,34	0,27%	-6,70%	13.965,34	0,27%	2,20%	13.665,34	0,27%	-2,15%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.024,10	0,43%	15,50%	26.445,96	0,52%	20,08%	29.406,52	0,58%	11,19%
Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Passivo Não Circulante	**1.628.042,51**	**31,79%**	**0,00%**	**1.628.042,51**	**31,86%**	**0,00%**	**1.628.042,51**	**31,99%**	**0,00%**
Empréstimos e Financiamentos	1.628.042,51	31,79%	0,00%	1.628.042,51	31,86%	0,00%	1.628.042,51	31,99%	0,00%
Patrimônio Líquido	**(307.847,11)**	**-6,01%**	**-6,50%**	**(323.066,10)**	**-6,32%**	**4,94%**	**(347.066,86)**	**-6,82%**	**7,43%**
Capital Social	100.000,00	1,95%	0,00%	100.000,00	1,96%	0,00%	100.000,00	1,96%	0,00%
Resultados Acumulados	(388.953,57)	-7,60%	-3,40%	(407.847,11)	-7,98%	4,86%	(333.397,53)	-6,55%	-18,25%
Resultado do Exercício	(18.893,54)	-0,37%	-47,70%	(15.218,99)	-0,30%	-19,45%	(113.669,33)	-2,23%	646,89%

O Ativo da Só Porco diminuiu 0,42%, principalmente pela redução de R$ 20.000,00 em Clientes e pela depreciação do imobilizado. O aumento de R$ 4.347,72 nas disponibilidades compensou parcialmente essas reduções, enquanto os estoques permaneceram em R$ 3.005.951,65. A ausência de detalhamento de várias contas e de controles físicos impede concluir sobre a realização integral desses saldos, questionados por esta AJ, sem respostas até o fechamento do relatório.

O Passivo Circulante da Só Porco apresentou aumento de R$ 2.660,56, com elevação das obrigações trabalhistas e previdenciárias e redução das tributárias. O Passivo Não Circulante permaneceu estável. O Patrimônio Líquido negativo aumentou R$ 24.000,76, valor correspondente ao prejuízo mensal. Embora o Ativo Circulante supere o Passivo Circulante individual, a avaliação da liquidez depende da realização dos ativos e da composição dos vencimentos solicitadas por esta AJ.

b) Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)									
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.									
	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	1.029.723,83	100,00%	0,70%	1.062.851,16	100,00%	3,22%	1.108.349,25	100,00%	4,28%
(-) Deduções	(73.648,72)	-7,15%	-1,20%	(70.061,27)	-6,59%	-4,87%	(78.662,48)	-7,10%	12,28%
(=) Receita Líquida	**956.075,11**	**92,85%**	**0,60%**	**992.789,89**	**93,41%**	**3,84%**	**1.029.686,77**	**92,90%**	**3,72%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(725.271,89)	-70,43%	-1,20%	(824.818,54)	-77,60%	13,73%	(799.078,58)	-72,10%	-3,12%
(=) Resultado Bruto	**230.803,22**	**22,41%**	**-1,10%**	**167.971,35**	**15,80%**	**-27,22%**	**230.608,19**	**20,81%**	**37,29%**
(-) Despesas Operacionais	**(234.389,96)**	**-22,76%**	**1,10%**	**(217.838,18)**	-20,50%	**-7,06%**	**(235.169,91)**	-21,22%	**7,96%**
Despesas com Vendas	(97.362,91)	-9,46%	-3,30%	(93.510,81)	-8,80%	-3,96%	(111.333,74)	-10,05%	19,06%
Despesas Administrativas	(54.660,75)	-5,31%	3,10%	(41.030,43)	-3,86%	-24,94%	(34.910,33)	-3,15%	-14,92%
Depreciação e Amortização	(13.806,09)	-1,34%	0,00%	(13.806,08)	-1,30%	0,00%	(13.806,08)	-1,25%	0,00%
Resultado Financeiro	(66.474,78)	-6,46%	0,80%	(67.169,19)	-6,32%	1,04%	(72.883,54)	-6,58%	8,51%
Despesas Tributárias	(2.085,43)	-0,20%	62,40%	(2.321,67)	-0,22%	11,33%	(2.236,22)	-0,20%	-3,68%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	—	0,00	0,00%	—
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**(3.586,74)**	**-0,35%**	**2,80%**	**(49.866,83)**	**-4,69%**	**1290,31%**	**(4.561,72)**	**-0,41%**	**-90,85%**
(-) Provisão CSLL e IRPJ	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	—	0,00	0,00%	—
(=) Resultado do Exercício	**(3.586,74)**	**-0,35%**	**2,80%**	**(49.866,83)**	**-4,69%**	**1290,31%**	**(4.561,72)**	**-0,41%**	**-90,85%**
EBITDA	**76.694,13**	**7,45%**	**-0,60%**	**31.108,44**	**2,93%**	**-59,44%**	**82.127,90**	**7,41%**	**164,01%**

A DRE de julho registra receita bruta de R$ 1.108.349,25 na Ricarnes, aumento de 4,28% em relação aos R$ 1.062.851,16 de junho. O faturamento gerencial conjunto de R$ 1.110.545,00 supera o valor contábil em R$ 2.195,75, cuja divergência entre o que foi informado no questionário operacional e o que consta na DRE foi objeto de questionamento por esta AJ, sem resposta até o fechamento do relatório.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O CMV da Ricarnes diminuiu 3,12%, passando de R$ 824.818,54 para R$ 799.078,58, e representou 72,10% da receita bruta em julho. Após deduções de R$ 78.662,48, a receita líquida foi de R$ 1.029.686,77 e o resultado bruto alcançou R$ 230.608,19. O Razão permite identificar a composição contábil do custo, mas as perdas de estoque de R$ 63.053,41, deslocadas para as despesas financeiras na DRE, devem ser consideradas na análise operacional.

A Ricarnes apurou prejuízo líquido de R$ 4.561,72 em julho, redução de 90,85% em relação ao prejuízo de R$ 49.866,83 de junho. O aumento do resultado bruto compensou a elevação das despesas operacionais, que somaram R$ 235.169,91. O EBITDA calculado pelas rubricas da DRE foi de R$ 82.127,90; considerada como operacional a perda de estoque de R$ 63.053,41, o indicador ajustado corresponde a R$ 19.074,49. A natureza e a classificação da perda permanecem sujeitas a esclarecimento, objeto de questionamento por esta AJ, sem resposta até o fechamento do relatório.

Balanço Patrimonial - Ativo

Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.

	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	AV	AH	R$	AV	AH	R$	AV	AH
Ativo	**4.380.799,42**	**100,00%**	**28,80%**	**5.166.483,88**	**100,00%**	**17,93%**	**5.309.020,43**	**100,00%**	**2,76%**
Ativo Circulante	**3.983.216,11**	**90,92%**	**28,70%**	**4.888.272,27**	**94,62%**	**22,72%**	**5.044.614,90**	**95,02%**	**3,20%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.342,41	0,35%	-77,10%	92.692,34	1,79%	504,16%	45.499,89	0,86%	-50,91%
Clientes	1.172.783,33	26,77%	199,10%	1.940.188,86	37,55%	65,43%	2.068.598,47	38,96%	6,62%
Outros Créditos	1.457,99	0,03%	0,00%	7.145,32	0,14%	390,08%	4.087,86	0,08%	-42,79%
Estoques	2.793.632,38	63,77%	6,00%	2.848.245,75	55,13%	1,95%	2.926.428,68	55,12%	2,74%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Ativo Não Circulante	**397.583,31**	**9,08%**	**30,00%**	**278.211,61**	**5,38%**	**-30,02%**	**264.405,53**	**4,98%**	**-4,96%**
Outros Créditos	107.138,77	2,45%	6710,50%	1.573,15	0,03%	-98,53%	1.573,15	0,03%	0,00%
Imobilizado	290.444,54	6,63%	-4,50%	276.638,46	5,35%	-4,75%	262.832,38	4,95%	-4,99%

Balanço Patrimonial - Passivo

Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.

	mai/26			jun/26			jul/26		
	R$	**AV**	**AH**	**R$**	**AV**	**AH**	**R$**	**AV**	**AH**
Passivo	**4.380.799,42**	**100,00%**	**28,80%**	**5.166.483,88**	**100,00%**	**17,93%**	**5.309.020,43**	**100,00%**	**2,76%**
Passivo Circulante	**7.107.440,90**	**162,24%**	**16,10%**	**7.951.242,19**	**153,90%**	**11,87%**	**8.118.965,96**	**152,93%**	**2,11%**
Empréstimos e Financiamentos	882.278,04	20,14%	0,00%	896.035,16	17,34%	1,56%	902.842,40	17,01%	0,76%
Fornecedores	3.819.989,13	87,20%	33,20%	4.631.657,69	89,65%	21,25%	4.745.571,65	89,39%	2,46%
Obrigações Tributárias	144.712,85	3,30%	-2,80%	137.447,58	2,66%	-5,02%	143.239,84	2,70%	4,21%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	612.628,89	13,98%	6,60%	638.269,77	12,35%	4,19%	678.924,46	12,79%	6,37%
Outras Obrigações	1.647.831,99	37,61%	0,00%	1.647.831,99	31,89%	0,00%	1.648.387,61	31,05%	0,03%
Passivo Não Circulante	**2.290.727,58**	**52,29%**	**-0,20%**	**2.282.477,58**	**44,18%**	**-0,36%**	**2.278.352,58**	**42,91%**	**-0,18%**
Empréstimos e Financiamentos	2.063.834,62	47,11%	0,00%	2.055.584,62	39,79%	-0,40%	2.051.459,62	38,64%	-0,20%
Obrigações Tributárias	226.892,96	5,18%	-1,70%	226.892,96	4,39%	0,00%	226.892,96	4,27%	0,00%
Patrimônio Líquido	**(5.017.369,06)**	**-114,53%**	**-0,10%**	**(5.067.235,89)**	**-98,08%**	**0,99%**	**(5.088.298,11)**	**-95,84%**	**0,42%**
Capital Social	25.000,00	0,57%	0,00%	25.000,00	0,48%	0,00%	25.000,00	0,47%	0,00%
Resultados Acumulados	(5.038.782,32)	-115,02%	-0,10%	(5.042.369,06)	-97,60%	0,07%	(5.035.092,85)	-94,84%	-0,14%
Resultado do Exercício	(3.586,74)	-0,08%	2,80%	(49.866,83)	-0,97%	1290,31%	(78.205,26)	-1,47%	56,83%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Ativo da Ricarnes aumentou 2,76%, principalmente pelo acréscimo de R$ 128.409,61 em Clientes e de R$ 78.182,93 em Estoques. As disponibilidades diminuíram R$ 47.192,45 e o imobilizado líquido caiu R$ 13.806,08, valor da depreciação identificada no Razão. A empresa concentra a receita contábil de julho e seis dos 12 veículos relacionados. A distribuição das operações e a realização dos saldos foram questionadas por esta AJ, sem resposta até o fechamento do relatório.

O Passivo Circulante da Ricarnes aumentou R$ 167.723,77, sobretudo pela elevação de Fornecedores, em R$ 113.913,96, e das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, em R$ 40.654,69. A empresa concentrava 65,7% das obrigações exigíveis agregadas.

O Patrimônio Líquido negativo da Ricarnes passou de R$ 5.067.235,89 para R$ 5.088.298,11 no comparativo apresentado, agravamento de R$ 21.062,22, superior ao prejuízo de julho de R$ 4.561,72 informado na DRE. A diferença de R$ 16.500,50 compreende R$ 11.420,93 de divergência entre os resultados mensais da DRE e do balancete e R$ 5.079,57 de diferença nos saldos anteriores utilizados na comparação. O confronto com o Razão identificou créditos adicionais de PIS e Cofins que explicam a diferença do resultado mensal, ressalvados R$ 0,03 nas deduções da receita. Foram solicitados esclarecimentos sobre as bases contábeis utilizadas e demonstrações patrimoniais correspondentes à DRE atualizada, permanecendo pendente a conciliação até o fechamento deste relatório.

V. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES

a) Caixa e Extratos Bancários

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Foram apresentados extratos de julho de 2026 para duas contas de titularidade da Ricarnes, a conta Itaú nº 99175-5 e a conta nº 366625, identificada na relação encaminhada como Uniprime. Os saldos finais desses documentos coincidem com os valores contábeis informados, R$ 23.016,56 no Itaú e R$ 2.729,70 na conta nº 366625.

Extratos Bancários					
Recuperanda	**Banco**	**Conta Corrente**	**Saldo**	**Saldo Contábil**	**Diferença**
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Uniprime	366625	R$ 2.729,70	R$ 2.729,70	R$ 0,00
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Itaú	99175-5	R$ 23.016,56	R$ 23.016,56	R$ 0,00
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Safra	-	Não Apresentado	R$ 519,55	Não apurada
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Sicoob	-	Não Apresentado	R$ 10.385,75	Não apurada
Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Sicredi	-	Não Apresentado	R$ 96,55	Não apurada
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	Safra	-	Não Apresentado	R$ 708,82	Não apurada
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	Sicoob	-	Não Apresentado	R$ 48.196,39	Não apurada
Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.	Uniprime	-	Não Apresentado	R$ 9,96	Não apurada

Os saldos contábeis das oito contas bancárias somam R$ 85.663,28, dos quais R$ 25.746,26 foram confrontados com os extratos apresentados. Permaneceram sem documentação bancária os saldos de seis contas, que totalizam R$ 59.917,02, assim, esses valores não puderam ser conferidos com os documentos da competência. A solicitação desta AJ permanece sem resposta até o fechamento do relatório, e sua análise será apresentada no próximo RMA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Os balanços registram R$ 17.360,59 na rubrica Caixa em julho. O Razão da Ricarnes identifica saldo de R$ 8.733,25 nessa conta, mas o registro contábil não comprova a existência física de numerário nem substitui o controle de caixa das duas sociedades. Foram solicitadas a composição, a movimentação e a conferência dos saldos, e até o fechamento do relatório, os controles não haviam sido apresentados.

b) Movimentação Financeira

As disponibilidades das Recuperandas, compostas por caixa, saldos bancários e aplicações de liquidez imediata, diminuíram de R$ 166.887,18 em junho para R$ 124.042,45 em julho, redução de R$ 42.844,73 (25,67%). Os saldos bancários recuaram R$ 47.421,19, parcialmente compensados pelo aumento de R$ 4.576,46 no caixa, enquanto as aplicações permaneceram estáveis.

Os extratos das duas contas examinadas apresentam redução conjunta correspondente à queda dos saldos bancários registrados na contabilidade. Essa correspondência permite conferir a variação dos saldos, mas não comprova que todos os recebimentos e pagamentos estejam corretamente registrados. A redução das disponibilidades, mesmo com o crescimento da receita, demonstra que a melhora do resultado contábil não se traduziu em aumento dos recursos disponíveis no período.

Não foram apresentados a DFC de julho, os extratos das outras seis contas bancárias e os controles de caixa, o que impede identificar integralmente a origem e a destinação dos recursos. A documentação complementar e os esclarecimentos necessários à conciliação foram solicitados por esta AJ, sem resposta até o fechamento deste relatório, e serão examinados no próximo RMA.

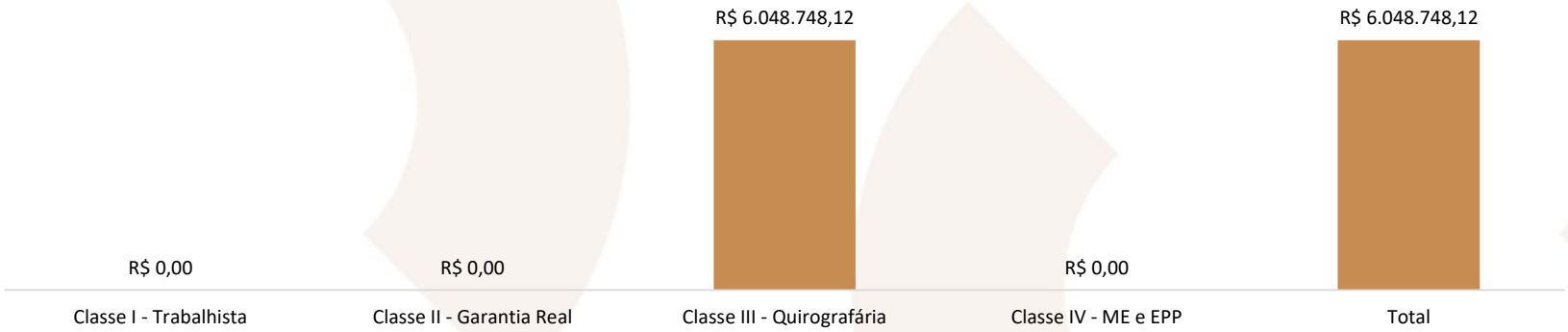
c) Passivo Concursal e Obrigações Correntes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

O Quadro-Geral de Credores atualizado com as decisões transitadas em julgado totaliza R$ 6.048.748,12, integralmente classificado na Classe III – Quirografária. O valor incorpora as retificações do Banco do Brasil e do Banco Safra e a exclusão da Sicredi Dexis, sem aplicação do deságio previsto no PRJ.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL (ART. 7º, §2º DA LRF)



O passivo exigível contábil agregado totaliza R$ 15.833.682,60, mas os registros apresentados não permitem identificar sua correspondência com as obrigações reconhecidas no QGC, tampouco evidenciam o reconhecimento do ganho decorrente da redução das dívidas pelo deságio previsto no plano aprovado. A diferença de R$ 9.784.934,48 demanda conciliação, considerando que a contabilidade também abrange obrigações que não integram o passivo concursal.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Endividamento Contábil	15.833.682,60
Passivo sujeito conforme QGC atualizado	6.048.748,12
Diferença	**9.784.934,48**

A conciliação deverá identificar, por credor, os saldos registrados e os ajustes decorrentes do PRJ, permitindo que o passivo contábil reflita as obrigações efetivamente existentes, com classificação adequada quanto à natureza, à sujeição à recuperação judicial e aos vencimentos. Deverão ser discriminados os créditos sujeitos ao plano, as obrigações garantidas por alienação fiduciária, as obrigações trabalhistas e tributárias e os débitos constituídos após o pedido, observada a sujeição de cada crédito conforme sua origem e natureza, além dos saldos decorrentes de operações entre as Recuperandas.

Esses esclarecimentos e ajustes foram solicitados por esta AJ, sem resposta até o fechamento deste relatório. Sua análise será apresentada no próximo RMA, permanecendo pendente a verificação da composição do passivo e do reconhecimento contábil dos efeitos do plano.

VI. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

O PRJ das Recuperandas foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 14.02.2025 (ev. 319 da RJ) e homologado parcialmente pela decisão de ev. 339.1, proferida em 03.06.2025, que concedeu a recuperação judicial. As ressalvas limitaram a extensão da novação aos coobrigados e a aplicação da renúncia ao direito de ação, sem alterar os prazos de pagamento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

A análise abrange o plano retificado apresentado nos evs. 134.24, 134.25 e 134.26, compreendendo condições de pagamento, medidas de reorganização, projeções e laudo patrimonial, e o modificativo de ev. 273.1, observadas as ressalvas da decisão de ev. 339.1. As condições pecuniárias encontram-se sintetizadas abaixo.

Classe	Subclasse	Valor da classe	Deságio	Data de início dos pagamentos	Data do último pagamento	Saldo da classe com deságio
Classe I	Créditos Trabalhistas	R$ 0,00	0%	Após a decisão de homologação da aprovação do PRJ	Em até 1 ano da homologação do PRJ; créditos salariais vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido em até 30 dias	R$ 0,00
Classe II	Créditos com Garantia Real	R$ 0,00	70%	Após carência de 3 anos, contados da decisão concessiva da RJ; primeira parcela em até 30 dias após o fim da carência	120ª parcela mensal e consecutiva	R$ 0,00
Classe III	Créditos até R$ 4.000,00	R$ 0,00	0%	Até o 25º dia do mês subsequente à decisão que homologar o PRJ/início do cumprimento do plano	Parcela única	R$ 0,00
Classe III	Créditos superiores a R$ 4.000,00	R$ 6.048.748,12	80%	Após carência de 3 anos, contados da decisão concessiva da RJ; primeira parcela em até 30 dias após o fim da carência	150ª parcela mensal e consecutiva	R$ 1.209.749,62
Classe IV	Créditos ME/EPP	R$ 0,00	70%	Após carência de 3 anos, contados da decisão concessiva da RJ; primeira parcela em até 30 dias após o fim da carência	120ª parcela mensal e consecutiva	R$ 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

Como se observa na tabela acima, há somente credores sujeitos na Classe III – Quirografária, com créditos superiores a R$ 4.000,00. Esses credores serão contemplados com o pagamento de 20% do valor dos seus respectivos créditos, em razão do deságio de 80% previsto no PRJ, após o período de carência de 36 meses, contado da decisão que homologou o Plano.

Considerando a decisão concessiva de 03.06.2025, a carência de 36 meses se encerra em 03.06.2028, com primeira parcela em até 30 dias após esse marco, conforme o plano. A ausência de parcelas pecuniárias atualmente vencidas não afasta a fiscalização das demais obrigações e das atividades das Recuperandas, cujo acompanhamento deve abranger os resultados, a movimentação financeira e os fatores que possam repercutir na execução do PRJ, em atendimento à decisão de ev. 600.

VII. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Apresenta-se abaixo o cronograma processual elaborado nos termos do Anexo I da Recomendação n. 72, do Conselho Nacional de Justiça, compreendendo os principais marcos processuais da presente Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	17/08/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-
	05/10/2023	Deferimento do Processamento da RJ	27	Art. 52
	19/06/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	164	Art. 33
	06/11/2023	Envio de correspondência aos Credores		Art. 22, I, a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

	12/12/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores		Art. 52, § 1º
	29/01/2024	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	15/12/2023 06/05/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	76 134.24	Art. 53
	14/03/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	94	Art. 7º, § 2º
	24/07/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	179	Art. 7º, § 2º
	05/08/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	24/07/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ	179	Art. 53
	26/08/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	24/10/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC	232	Art. 36
	29/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	277	Art. 37
	14/02/2025	Continuação da Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	319	Art. 37
	02/04/2024	Encerramento do Período de Suspensão	200	Art. 6º, § 4º

VIII. RESUMO DA ANÁLISE OBTIDA

A documentação de julho permite identificar continuidade das atividades e melhora do resultado: a receita bruta agregada alcançou R$ 1.108.349,25 e o prejuízo diminuiu para R$ 28.562,48. A diferença de R$ 2.195,75 frente ao faturamento gerencial, a concentração da receita na Ricarnes e as perdas de estoque foram questionadas por esta AJ. A avaliação ainda depende das respostas e dos controles complementares, sem os quais não é possível encerrar a conciliação desses pontos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA

PROJUDI - Processo: 0019878-33.2023.8.16.0017 - Ref. mov. 619.2 - Assinado digitalmente por Henrique Cavalheiro Ricci
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: RMA

AUXILIA CONSULTORES

A melhora contábil não afastou a pressão financeira. As disponibilidades diminuíram 25,67%, o CGL permaneceu negativo em R$ 1.848.975,19 e o EBITDA agregado ajustado para as perdas de estoque foi de R$ 761,65. Também aumentaram fornecedores e obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Esses elementos recomendam acompanhamento da formação de recursos e dos vencimentos, sem permitir conclusão isolada sobre inviabilidade ou descumprimento do PRJ.

Não foram identificadas parcelas pecuniárias do plano vencidas na competência, mas a carência não dispensa a fiscalização das medidas de reorganização e das atividades. A AJ encaminhou os questionamentos e a solicitação dos documentos pendentes, sem respostas até o fechamento do relatório. O próximo RMA apresentará seu exame, eventuais ajustes de julho e as pendências remanescentes. Até então, permanecem limitadas as conclusões sobre a composição do passivo, os fluxos integrais, a regularidade das obrigações e a implementação das medidas previstas no plano.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá, 15 de outubro de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 07, Juvevê, Curitiba/PR
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XT Y7XUW 37RQ8 DA6LA